PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ: 75.370.148/0001-17

LEI Nº 656/2008

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PEABIRU.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Peabiru, com sede na Avenida Doutor Dídio Boscardim Bello, nº 1012, na cidade de Peabiru, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ sob n.º 79.868.295/0001-72.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos:

II – alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de Peabiru.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Peabiru, 19 de novembro de 2008.

João Carlos Klein
Prefeito Municipal

PREFEITURA de PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO
Data: 21/11/08 Pg: 06
Jornal: Tribuna do Interior
Visto: